

Processo nº 6700.034319/2019

Interessado: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados

A Comissão Especial de Credenciamento esclarece em resposta à manifestação a Consulta Pública nº 100/2019, que tem por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO e JARDINEIRO, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, que o prazo divulgado para consulta pública é até o dia 23 de agosto de 2019 às 23:00, este prazo é para que os interessados possam manifestar contribuições, sugestões e questionamentos que devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site da Prefeitura de Maceió.

Para participar do Credenciamento é necessário que os profissionais estejam cadastrados como Microempreendedores Individuais – MEI'S, acessando o portal www.portaldoempreendedor.gov.br sendo este um dos documentos de habilitação para o Credenciamento.

Após a divulgação do Edital do Credenciamento será estipulado o prazo para que os interessados possam apresentar os documentos de habilitação. Estando habilitados, estes profissionais serão solicitados para prestarem seus serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO e JARDINEIRO, para pequenos reparos em prédios públicos do município de Maceió.

De acordo com o Termo de Referência os microempreendedores individuais que integrarem os primeiros três lugares na ordem do banco de dados serão contatados e cientificados quanto à necessidade de atendimento à Unidade Demandante e a obrigatoriedade de fornecimento de orçamento nos termos do Edital à Unidade Demandante



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER
Praça Visconde de Sinimbu, 141 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-720

no prazo de até 1 (um) dia útil, e caso não seja atendido o prazo indicado, poderá a Unidade Demandante solicitar ao órgão Credenciador a indicação do próximo integrante do Banco do Dados.

Maceió, 21 de agosto de 2019.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Comissão Especial de Credenciamento da ARSER